

UNIVERSIDADE DE LISBOA**Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas****Aviso (extrato) n.º 1565/2025/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal tendente à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando o preenchimento de uma vaga de técnico superior.

1 – O Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa) torna público que se encontra aberto procedimento concursal tendente à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, visando o preenchimento de um (1) posto de trabalho no Mapa de Pessoal do ISCSP-ULisboa, da carreira geral de Técnico Superior, categoria de Técnico Superior, para a Área de Assuntos Institucionais.

2 – Os requisitos gerais de admissão são os previstos no artigo 17.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, constituindo também requisito de admissão estar habilitado com Licenciatura em Comunicação Social não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

3 – As funções a desempenhar são as descritas no Anexo à LTFP, para o qual remete o n.º 2 do artigo 88.º da mesma Lei, tendo como funções específicas:

a) Planear, executar e avaliar as iniciativas internas e externas do ISCSP, nomeadamente a organização de iniciativas académicas e científicas organizadas no âmbito da Presidência;

b) Apoiar administrativamente o funcionamento dos Órgãos de Gestão, nomeadamente o Conselho Pedagógico;

c) Organizar, controlar e dar os devidos reportes no âmbito da componente administrativa associada às atividades e projetos das diferentes Unidades de Missão do ISCSP;

d) Proceder ao acompanhamento de auditorias internas e no apoio na produção de relatórios;

e) Elaborar reportes, pareceres e informações de caráter técnico, com elevado grau de complexidade com base na legislação vigente;

f) Instruir, controlar e reportar os pedidos de deslocação de pessoal docente, pessoal não docente e pessoal externo;

g) Instruir pedidos de equiparação a bolseiro;

h) Criar, organizar e conservar bases de dados, bem como proceder ao arquivo sistematizado da documentação para apoio à tomada de decisão.

4 – A candidatura terá de ser formalizada no prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

5 – Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento encontra-se publicitada na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, e na página eletrónica do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, por extrato.

14 de janeiro de 2025. – O Presidente, Ricardo Ramos Pinto, professor catedrático.

318565382